ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL DA

GUARDA REALIZADA NO DIA 13

DE MAIO DE 2019------

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos:

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Sérgio Fernando da Silva Costa, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Victor Manuel dos Santos Amaral, Cecília D'Ascensão Escaleira Cardoso Amaro e Eduardo Mendes de Brito, Vereadores.----

## **ABERTURA**

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e onze minutos, tendo seguidamente colocado à votação a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -------

## **FALTAS**

Verificou-se a falta do senhor Vereador Pedro Ricardo Gouveia da Fonseca tendo a Câmara considerado a falta justificada. ------

## ANTES DA ORDEM DO DIA

- Dando início ao Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente começou por fazer um balanço positivo da sexta edição da Feira Ibérica de Turismo cujos objetivos foram, mais uma vez, cumpridos e até ultrapassados tendo em conta que houve um considerável aumento de promotores e de operados espanhóis. Relembrou a afirmação proferida pelo Senhor Ministro da Economia aquando da inauguração da FIT, onde mencionou que o evento é um projeto de sucesso, evidenciando a importância do turismo nos territórios de baixa densidade. Fez,

ainda, referência à envolvência e participação de todos os guardenses neste projeto por forma a garantir o seu sucesso e manifestou o desejo de continuar a realizar este grande evento, melhorando-o sempre que possível, por considerar ser mobilizador para a Cidade da Guarda, onde se promovem e divulgam as potencialidades dos vários Municípios participantes. Referiu, ainda, que o evento tem como principal objetivo a atração de turistas para o centro do País, uma vez que destinos como Lisboa, Porto e Algarve já se encontram saturados com o aumento significativo da taxa de turismo que o País tem tido nos últimos anos. Como tal, é função dos Municípios do Interior dar a conhecer e promover as potencialidades das regiões do Interior, tendo em conta que o investimento está feito e existem boas estruturas entretanto criadas. -----Seguidamente, o Senhor Presidente felicitou a Equipa de Futebol, Equipa Técnica e os dirigentes do Vila Cortês do Mondego, por terem vencido, no passado sábado, a Taça de Honra da Associação de Futebol da Guarda. Lamentavelmente não pode acompanhar o Final da Taça, mas teve informação da sua vitória ao Aguiar da Beira pelo que felicita esta equipa do Concelho da Guarda. -----Referiu, ainda, que Valhelhas será a primeira praia do Interior a içar a Bandeira Azul nesta época balnear. É um símbolo de qualidade atribuído à Praia Fluvial de Valhelhas, num leque de trezentas e cinquenta e duas praias a nível nacional. Tratase da valorização e reconhecimento de um equipamento fluvial, que promove o desenvolvimento da Freguesia e reconhece também a qualidade da água naquele Posteriormente, informou que, no passado dia 8, foram entregues 50% de mais de 380 mil euros do apoio financeiro às Associações Humanitárias, Culturais, Sociais, Desportivas e Sapadores Florestais do Concelho, para o ano de 2019. A segunda tranche será entregue no segundo semestre deste ano e com a brevidade possível tendo em conta as dificuldades de todas as associações para desenvolverem a sua atividade associativa. O Município apoia, assim, cento e cinco associações com o intuito de cumprir o calendário próprio de cada uma. ------De seguida, informou que a Associação de Estudantes da Escola Secundária Afonso de Albuquerque venceu o concurso Internacional do Projeto Eddington e representará Portugal em São Tomé e Príncipe. Trata-se de um projeto, com o apoio da Câmara Municipal da Guarda, desenvolvido na área da física e de âmbito nacional, que muito orgulha a Cidade da Guarda. O prémio será entregue no final do mês na Ilha de São Tomé e Príncipe e contará com a presença do Senhor Presidente da República, Professor Marcelo Rebelo de Sousa. -------No final da sua intervenção, comunicou ter sido apresentada a Agenda Cultural do TMG para o próximo trimestre. Em sua opinião, a agenda é demonstrativa da qualidade e da diversificação dos espetáculos para os vários públicos e demonstra, também, a proximidade da população às iniciativas culturais em toda a região. ----- Usou da palavra o senhor Vereador Eduardo Brito para referir, relativamente à Feira Ibérica de Turismo, que as palavras que o senhor Ministro da Economia proferiu foram o melhor elogio que pode ser feito a este evento, acrescentando que vale a pena a realização desta Feira Ibérica. No entanto, questionou a tão baixa taxa de turismo na Guarda. Em sua opinião, a cidade não pode ficar apenas com esta iniciativa, apesar de ser boa e glorificar a Guarda. O Município deve, por isso, refletir sobre os custos da realização desta Feira e o seu retorno, bem como tentar motivar o tecido empresarial para atingir um maior sucesso aquando da realização De seguida, referiu-se à situação da empresa Dura e perguntou se irá haver alguma

De seguida, referiu-se à situação da empresa Dura e perguntou se irá haver alguma reunião. Uma vez que o senhor Presidente falou com o Ministro da Economia aquando da inauguração da FIT e, também, porque uma parte da política se

desenvolve fora dos holofotes, questionou se o senhor Presidente tem algumas expetativas em relação ao assunto.

- Respondeu o senhor Presidente que a FIT já vai na 6ª Edição. Contou que o

próprio Ministro da Economia, aquando da sua visita, questionou os Stands que expunham os seus produtos, se tinham retorno e benefícios com a participação neste evento e todos lhe responderam que sim. É, no entanto, um projeto que não está acabado. A afirmação da FIT tem que ser um projeto da Guarda, com o foco de continuar a ser cada vez mais e melhor. Quanto aos números do turismo, respondeu que recentemente, aquando das comemorações do Dia da Europa, foi referido o grande aumento de turismo, entre aos anos de 2013 e 2018, que se traduziu num aumento de mais de dez mil visitantes, ao contrário do que referiu o senhor Vereador Eduardo Brito. ------Relativamente ao processo da Dura, informou que se reuniu com os trabalhadores e tem estado em contacto com uma entidade angariadora de investimento, aguardando, neste momento, por uma resposta. Por outro lado, informou ter reunido com a Secretaria de Estado da Internacionalização que lhe garantiram que, em breve, haveria uma reunião no sentido de arranjar uma solução para esta Empresa. Informou, ainda, que há, no Carregado, uma empresa que faz parte deste grupo e cuja parte da produção poderia ser feita na DURA. Os contactos estão feitos de forma a preservar os postos de trabalho e o senhor Ministro ficou sensibilizado com a situação. Aguarda por resultados efetivos, sendo certo que a Guarda não pode ficar sem esta empresa. -----

- Interveio novamente o senhor Vereador Eduardo Brito para referir que os números, no que toca ao crescimento do turismo, são positivos no País, mas é importante ver o posicionamento da Guarda, compará-la com outras cidades e ver se vale a pena a realização da FIT. Considera que a iniciativa, por si só, é positiva e

é, obviamente, o caminho certo. Contudo, é necessária uma reflexão e ver o que
não correu tão bem, uma vez que há ainda muito para melhorar
- Respondeu o senhor Presidente que não se revê neste cenário de perspetiva
negativa. Tem existido evolução a que quer dar continuidade e, para isso, espera,
também, os contributos do Partido Socialista
- Usou da palavra o senhor Vereador Eduardo Brito para dizer que considera que a
componente privada, neste caso, é que está a falhar
ORDEM DO DIA
Ponto 1 - Ratificação de Outorga de Protocolo de Cooperação entre o
Município da Guarda e a Universidade de Salamanca:
Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Victor Amaral do
seguinte teor:
Proposta VVA n.º25/2019
Considerando,
O papel das políticas culturais para a revitalização social e económica das cidades e
das regiões em que se inserem e a decisão do Município da Guarda em apresentar
uma candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura estando a desenvolver
uma estratégia e uma proposta de candidatura que se quer adequada a prosseguir os
objetivos constantes no documento normativo europeu que regula esta Iniciativa, a
Decisão n.º445/20114/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de
2014;
A análise dos resultados das Capitais Europeias da Cultura que foram sendo
realizadas, sendo consensual que a realização deste tipo de iniciativas produz
efeitos positivos na dinamização das economias locais e na capacidade de atração
das regiões envolvidas;

Que as Instituições Europeias vêm, regularmente, defendendo a necessidade de estabelecer laços mais fortes entre a política cultural e outras políticas e, nesse contexto, de reforçar a ligação entre o ensino e a investigação, como ferramentas essenciais para maximizar o potencial dos sectores cultural e criativo e promover sinergias entre estes sectores e os outros sectores da economia;-----Que a Universidade de Salamanca, uma das Universidades mais antigas e prestigiadas da Europa, instituição de ensino superior produtora e promotora de Conhecimento é, para a Estrutura de Missão incumbida de desenvolver a estratégia da candidatura em referência, um dos parceiros que mais pode contribuir para o desenvolvimento de estratégias e projetos nos domínios do acesso ao Conhecimento e à Cultura, da partilha de recursos com vista ao enriquecimento da oferta cultural na Região envolvida e que visa abranger a região vizinha correspondente ao território da província de Salamanca; ------Que a Universidade de Salamanca integra, como membro fundador, desde 2001, juntamente com o Município da Guarda, a Universidade de Coimbra e o Instituto Politécnico da Guarda, o Centro de Estudos Ibéricos (CEI), associação transfronteiriça sem fins lucrativos que tem contribuído para um renovado conhecimento das diversas culturas da Península e para o estudo da Civilização Ibérica como um todo, sendo reconhecida como plataforma de diálogo, encontro de culturas e centro de transferência de conhecimentos;-----Que a Universidade de Salamanca integra também a Estrutura de Missão da Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura, tendo sido um dos principais responsáveis pela realização da iniciativa Salamanca Capital Europeia da Cultura 2002, dispondo de experiência e capacidade demonstrada na realização deste tipo de iniciativas; -----

A importância do estabelecimento de um processo de colaboração efetiva que
contemple, nomeadamente, a apresentação de propostas concretas que visem o
desenvolvimento de projetos no quadro das atribuições específicas da Universidade
de Salamanca, nomeadamente, nos domínios do ensino e investigação, do
intercâmbio de produções e criações artísticas e de coproduções e iniciativas
culturais conjuntas que promovam um conhecimento mais profundo da riqueza
cultural existente nas regiões;
Nesta conformidade,
Ratificar, nos termos da alínea d) do artigo 3°, artigo 32° e alíneas o) e u) do n.º 1
do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico
das Autarquias Locais, o Protocolo de Cooperação entre o Município da Guarda e a
Universidade de Salamanca em anexo, retroagindo os efeitos de ratificação à data
da assinatura do Protocolo, nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 164º do
Código do Procedimento Administrativo."
O protocolo considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta
ata e fica anexo ao respetivo processo
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o clausulado do protocolo
Ponto 2 - Ratificação do Protocolo de Contratação e Funcionamento da
Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra:
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:
Proposta VPCM n.º207/2019
Considerando que:
1 - O n.º5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º247/2007, de 27 de junho, alterado e
republicado pelo Decreto-Lei n.º248/2012, de 21 de novembro, prevê a
constituição de Equipas de Intervenção Permanente nos municípios

2 - No âmbito do objetivo "Melhorar a eficiência da proteção civil e das condições
de prevenção e socorro" do Programa do XXI Governo Institucional se prevê a
melhoria e eficiência da proteção civil e das condições de prevenção e socorro face
a acidentes e catástrofes, designadamente mediante a valorização das associações e
dos corpos de bombeiros, conforme consagrado pela Resolução do Conselho de
Ministros n.°157-A/2017, de 27 de outubro
Atento ao supra exposto, proponho ao Exmo. Sr. Presidente se digne remeter ao
órgão executivo:
Ratificar nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º75/2013 de 12 de
setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a decisão tomada a
dezanove de dezembro de dois mil e dezoito, nos termos da Portaria n.º1358/2007,
de 15 de outubro, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita,
nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento
Administrativo."
O protocolo considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta
ata e fica anexo ao respetivo processo
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o clausulado do protocolo
Ponto 3 - Proposta de Atribuição do Nome da Artista Evelina Coelho à
Galeria de Arte do Paço da Cultura:
Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Victor Amaral do
seguinte teor:
Proposta VVA n.°26/2019
Considerando:
Que a artista plástica guardense EVELINA COELHO é um dos ícones mais
destacados da cultura da cidade, granjeando em vida e mesmo após o seu

desaparecimento físico, um prestígio reconhecido ao nível nacional, projetando
grandemente o nome da Guarda;
Que também é pela personalização das instituições da cidade, mediante a
associação de onomástica honorífica às mesmas, que se faz o reconhecimento dos
serviços prestados pelos seus cidadãos mais ilustres;
Que cumpre ao Município um papel pedagógico e cívico perante o universo dos
cidadãos, assinalar as referências modelares deixadas aos vindouros, por quem se
devotou ao bem-comum;
Atendendo a que Evelina Coelho - nome maior do nosso imaginário cultural
coletivo - cumpre os requisitos atrás referidos;
Considerando ainda,
Que o Município da Guarda, enquanto Autarquia Local, tem como atribuições a
promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações,
designadamente nos domínios da educação, do património, da cultura, da promoção
do desenvolvimento – alíneas d), e) e m) do nº.2 do art.23º., do anexo I, da Lei
$n^{\circ}.75/2013,de\;12\;de\;setembro.$
Nesta conformidade,
Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3°, artigo 32° e alínea t) do n.º1 do
artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das
Autarquias Locais, propõe-se a atribuição do nome da artista em apreço à até aqui
designada Galeria de Arte do Paço da Cultura (que integra atualmente o complexo
museal e arquitectónico do Museu da Guarda), passando a designar-se doravante
"Galeria d'Arte Evelina Coelho"
Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter a presente proposta ao digno
Órgão Executivo, para apreciação e votação."

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o nome de Evelina Coelho à
Galeria de Arte do Paço da Cultura
Ponto 4 - Orçamento Participativo de 2017 - Transferência Pecuniária
para a Junta de Freguesia de Videmonte:
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:
Proposta VPCM n.º208/2019
Considerando que:
1 - A Câmara Municipal contemplou nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de
2017, submetidas e aprovadas em Assembleia Municipal de 16 de dezembro de
2016, o montante de 150.000,00€, destinado a financiar o projeto vencedor do
Orçamento Participativo - 2017, de modo a incrementar formas de participação
ativa dos munícipes nas tomadas de decisão que lhes digam respeito, promovendo
assim os valores da democracia participativa, consignados no artigo 2.º, 48.º e 248.º
da Constituição da República Portuguesa;
2 - Enquanto mecanismo privilegiado da participação dos cidadãos no processo
decisório dos órgãos eletivos, através do qual estes últimos decidem o destino de
parte dos recursos públicos disponibilizados pelo Município, estabeleceram-se
normas de funcionamento do orçamento participativo, nomeadamente, regras de
participação, submissão, avaliação e de votação das propostas, de forma a garantir
a igualdade e a clareza do processo participativo;
3 - Nesse processo participativo, regulamentado pelas respetivas normas de
participação, cuja votação decorreu no período de 6 a 31 de maio de 2017, a
Câmara Municipal validou 12 propostas;
4 - O projeto do Parque de Merendas na Quinta da Taberna, apresentado pela Junta
de Freguesia de Videmonte e orçado em 150 000 00€ foi a proposta vencedora

obtendo 28,38% da totalidade dos votos, conforme a tabela anexa à presente
proposta;
Considerando igualmente que:
5 - A Junta de Freguesia de Videmonte, com o apoio técnico da Autarquia,
candidatou o Parque de Merendas na Quinta da Taberna ao Programa de
Desenvolvimento Rural do Continente - PDR2020, Candidatura nº PDR2020-
10216-047206 e nº de anúncio de abertura 002/Pró-Raia/10216/2018, tendo sido
apoiado em 67.945,63€ (50% do elegível);
6 - A obra só foi iniciada a 15 de março de 2019, uma vez que foi necessário
elaborar o projeto de execução, obter os respetivos pareceres vinculativos das
diversas Entidades Competentes de Gestão Territorial e efetuar a abertura do
procedimento concursal da empreitada, procedimentos estes morosos e que
obedecem a prazos processuais legalmente instituídos;
7 - A captação que inicialmente estava prevista para o abastecimento do referido
Parque de Merendas não possui condições hidrométricas de abastecimento, uma
vez que se verifica a inexistência de água apesar da estação do ano em que nos
encontramos;
8 – A nova captação que se pretende utilizar como alternativa, possui uma distância
e uma cota topográfica muito superiores às inicialmente previstas, existindo a
necessidade de trabalhos complementares dada as circunstâncias imprevisíveis
atrás referidas, com um custo previsto de cerca de 15.000,00€;
9 - O valor possui dotação orçamental no orçamento de 2019, na rúbrica
0102/08050102 e nas Grandes Opções do Plano 4 2.0 2019/5057
Em concordância com o atrás exposto, proponho ao Exmo. Sr. Presidente de
Câmara, que se digne submeter à próxima reunião de Câmara Municipal a seguinte
proposta:

Transferência do montante de 97.054,37€ para a Junta de Freguesia de Videmonte,
vencedora do Orçamento Participativo-2017 (tabela anexa), valor este inferior ao
inicialmente previsto (150.000,00€) e que corresponde ao diferencial do montante
atribuído à execução do projeto do Parque de Merendas na Quinta da Taberna e
respetivos trabalhos complementares (165.000,00€) e do valor financiado ao abrigo
da candidatura mencionada no nº5 (67.945,63€)."
A tabela considera-se integralmente reproduzida fazendo parte integrante desta ata
e fica anexa ao respetivo processo
A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir a verba de acordo com a
proposta
Ponto 5 - Atribuição e Alienação dos Lotes N.ºs 50 e 51 da PLIE à
Firma Opualte - Construções S.A. com a Outorga de Escritura Pública:
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:
Proposta PCM n.º76/2019
Considerando que:
A firma Opualte - Construções S.A., atualmente com sede na Estrada Nacional
221- Cruzamento João Bravo, na Guarda, possuidora do NPC 509 502 385,
pretende instalar-se na Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial da Guarda,
para dar cumprimento ao plano estratégico delineado para o Grupo, permitindo o
para dar cumprimento ao plano estratégico delineado para o Grupo, permitindo o seu crescimento e solidificação no concelho da Guarda;
seu crescimento e solidificação no concelho da Guarda;
seu crescimento e solidificação no concelho da Guarda;  A mencionada firma manifestou interesse em adquirir, por escritura pública, os
seu crescimento e solidificação no concelho da Guarda;
seu crescimento e solidificação no concelho da Guarda;

1. Atribuir e alienar o lote n.º 50, com a área de 7.493m2, pelo valor de 29.372,56€,
(vinte e nove mil trezentos e setenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos) e o
lote n.º 51, com a área de 5.280m2, pelo valor de 20.697,60€ (vinte mil seiscentos e
noventa e sete euros e sessenta cêntimos), ambos da PLIE à firma Opualte -
Construções S.A., de acordo com o previsto no n.º1, do artigo 15.º, do
Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades
Económicas, em conformidade com a alínea g) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da
Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º50/2018 de 16 de agosto
2. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal competência para outorga
da escritura pública de alienação."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta e proceder em
conformidade com a mesma
Ponto 6 - Hasta Pública para Exploração do Espaço Localizado no 1º
Ponto 6 - Hasta Pública para Exploração do Espaço Localizado no 1º Piso do Auditório do Parque Municipal da Guarda - Abertura do
Piso do Auditório do Parque Municipal da Guarda - Abertura do
Piso do Auditório do Parque Municipal da Guarda - Abertura do Procedimento e Nomeação da Comissão:
Piso do Auditório do Parque Municipal da Guarda - Abertura do Procedimento e Nomeação da Comissão:
Piso do Auditório do Parque Municipal da Guarda - Abertura do Procedimento e Nomeação da Comissão:
Piso do Auditório do Parque Municipal da Guarda - Abertura do  Procedimento e Nomeação da Comissão:  Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:  Proposta PCM n.º72/2019  Considerando que:
Piso do Auditório do Parque Municipal da Guarda - Abertura do  Procedimento e Nomeação da Comissão:  Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:  Proposta PCM n.º72/2019  Considerando que:
Piso do Auditório do Parque Municipal da Guarda - Abertura do  Procedimento e Nomeação da Comissão:
Piso do Auditório do Parque Municipal da Guarda - Abertura do  Procedimento e Nomeação da Comissão:
Piso do Auditório do Parque Municipal da Guarda - Abertura do  Procedimento e Nomeação da Comissão:
Piso do Auditório do Parque Municipal da Guarda - Abertura do Procedimento e Nomeação da Comissão:

O desenvolvimento de uma atividade comercial naquele espaço potencia e valoriza
o Parque Municipal e incentiva e dinamiza a economia local;
O Município pretende rentabilizar o património Municipal e deste modo valorizar o
espaço do Parque Municipal da Guarda
Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal da Guarda delibere:
1 – Autorizar a abertura de um procedimento de hasta pública, aprovando as peças
do ato público que se anexam, (Programa do Procedimento e Caderno de
Encargos), ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, do artigo 32.º e nas
alíneas g),e ee) ambas do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de
setembro, alterada pela Lei n.º50/2018 de 16 de agosto
2 - Nomear como membros da comissão da hasta pública:
Efetivos: Presidente da Comissão, Teresa Augusta Anjos Fernandes;
Vogais: Alexandra Isabel Santos Correia Isidro, que substitui a Presidente nas suas
faltas ou impedimento e Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso;
Suplentes: Rui Alexandre Costa Nascimento e Alexandra Manuela Ferreira
Lourenço."
A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento da
hasta pública, aprovar as peças do procedimento e nomear a comissão proposta
Ponto 7 - Hasta Pública para Exploração do Restaurante/Bar das
Piscinas Municipais da Guarda - Abertura do Procedimento e
Nomeação da Comissão:
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:
Proposta PCM n.°73/2019
Considerando que:

As Piscinas Municipais, é uma excelente infraestrutura desportiva com ótimas condições, dotada de todos os equipamentos necessários à prática desportiva com condições de higiene e bom ambiente prestando um serviço de qualidade; -----Este equipamento atrai cada vez mais utentes, desde a comunidade escolar, instituições públicas e privadas e comunidade em geral, constituindo para uma mais-valia ao serviço da população do concelho e dos concelhos limítrofes;------Este equipamento está dotado de um espaço destinado a Restaurante/Bar, que serve de apoio não só aos seus utentes, mas também de ponto de encontro de famílias e grupos, que se encontra encerrado; ------É atribuição deste Município satisfazer a população do concelho, bem como, rentabilizar todo o património municipal, de modo a garantir o seu autofinanciamento;-----A exploração do espaço deve ser sujeita a um procedimento de hasta pública, de forma a respeitar os princípios da legalidade, concorrência, transparência, publicidade, igualdade e a imparcialidade.-----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal da Guarda delibere: ------1 - Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, do artigo 32.º e nas alíneas g),e ee) ambas do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º50/2018 de 16 de agosto, delibere autorizar a abertura do procedimento da hasta pública, aprovando as peças do ato público que se anexam (Programa do Procedimento e Caderno de Encargos). ------2 - Nomear os seguintes membros da comissão da hasta pública:-----Efetivos: Presidente da Comissão, Teresa Augusta Anjos Fernandes; ------Vogais: Alexandra Isabel Santos Correia Isidro, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimento e Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso; ------

Suplentes: Rui Alexandre Costa Nascimento e Alexandra Manuela Ferreira
Lourenço."
A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento da
hasta pública, aprovar as peças do procedimento e nomear a comissão proposta
Ponto 8 - Hasta Pública para Exploração do Espaço Destinado a
Ginásio Localizado no Edifício das Piscinas Municipais da Guarda -
Abertura do Procedimento e Nomeação da Comissão:
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:
Proposta PCM n.º74/2019
Considerando que:
As Piscinas Municipais, são um equipamento desportivo que veio colocar à
disposição de todos os munícipes um espaço desportivo destinado a treino
desportivo, à aprendizagem, aperfeiçoamento, manutenção e lazer através da
prática de atividades desportivas;
Esta infraestrutura está ainda dotada de um espaço destinado a ginásio, que de
momento se encontra encerrado;
Diversos profissionais da área do desporto manifestaram interesse em desenvolver
a sua atividade no espaço supra mencionado
A exploração do espaço deve ser sujeita a um procedimento de hasta pública, de
forma a respeitar os princípios da legalidade, concorrência, transparência,
publicidade, igualdade e a imparcialidade
Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal da Guarda delibere:
1 - Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, do artigo 32.º e nas alíneas g), e
ee) ambas do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro,
alterada pela Lei n.º50/2018 de 16 de agosto, delibere autorizar a abertura do

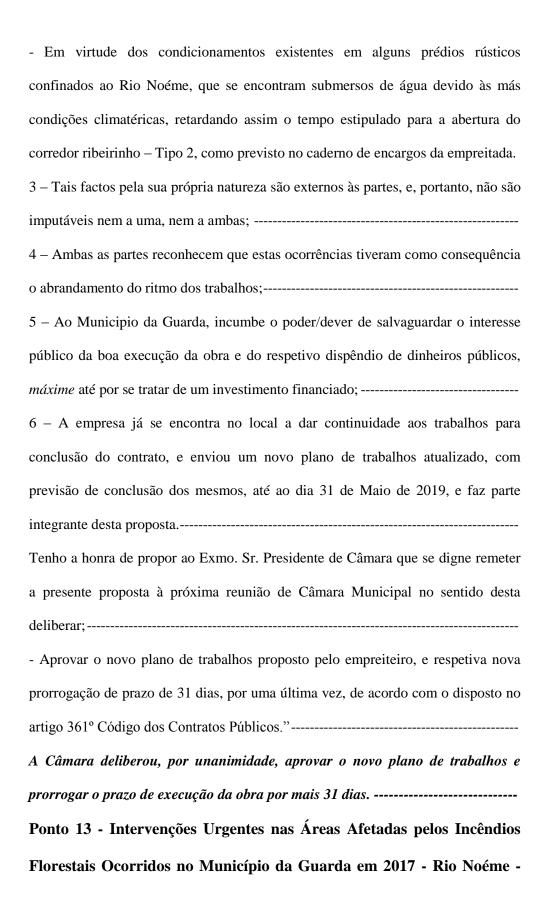
procedimento da hasta pública, aprovando as peças do ato público que se anexam
(Programa do Procedimento e Caderno de Encargos)
2 - Nomear os seguintes membros da comissão da hasta pública:
Efetivos: Presidente da Comissão, Teresa Augusta Anjos Fernandes;
Vogais: Alexandra Isabel Santos Correia Isidro, que substitui a Presidente nas suas
faltas ou impedimento e Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso;
Suplentes: Rui Alexandre Costa Nascimento e Alexandra Manuela Ferreira
Lourenço."
A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento da
hasta pública, aprovar as peças do procedimento e nomear a comissão proposta
Ponto 9 - Hasta Pública para Exploração de um Espaço Destinado a
Cafetaria Localizada Junto à Piscina da Barragem do Caldeirão -
Abertura do Procedimento e Nomeação da Comissão:
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:
Proposta PCM n.°75/2019
Considerando que:
A dinamização da Piscina da Barragem do Caldeirão localizada na União de
Freguesias da Corujeira e Trinta, integra as áreas do ambiente, cultura, desporto e
lazer, com várias intervenções mobilizadoras da infância, da comunidade jovem e
da população em geral;
Este espaço é um local privilegiado com características ambientais únicas,
localizado na proximidade da cidade, com ótimos acessos;
Junto à Piscina da Barragem do Caldeira foi colocado um pré-fabricado
devidamente estruturado, destinado à exploração de atividade de cafetaria, que irá
valorizar e dinamizar toda a zona;

Este tipo de equipamento beneficia os munícipes, e enquadra-se nos objetivos e
determinações da autarquia uma vez que, valoriza todo o espaço envolvente e
dinamiza a economia local;
Diversos empresários manifestaram interesse em investir naquele espaço
Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal da Guarda delibere:
1 - Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, do artigo 32.º e nas alíneas g),e
ee) ambas do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro,
alterada pela Lei n.º50/2018 de 16 de agosto, delibere autorizar a abertura do
procedimento da hasta pública, aprovando as peças do ato público que se anexam
(Programa do Procedimento e Caderno de Encargos)
2 - Nomear os seguintes membros da comissão da hasta pública:
Efetivos: Presidente da Comissão, Teresa Augusta Anjos Fernandes;
Vogais: Paula Sofia Maia Escalda Martins, que substitui a Presidente nas suas
faltas ou impedimento e Rui Alexandre Costa Nascimento;
Suplentes: Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso e Alexandra Manuela Ferreira
Lourenço."
- Sobre este ponto, questionou o senhor Vereador Eduardo Brito se está tudo pronto
e com a devida segurança para a abertura deste espaço na época balnear
- Respondeu o senhor Presidente que tudo está de acordo com a Lei. Trata-se de
uma praia fluvial sem vigilância e assim continuará a funcionar durante um ano, de
acordo com o previsto na Lei. Acrescentou que o espaço sempre foi frequentado e
terá agora melhores condições com equipamentos de apoio
- Interveio novamente o senhor Vereador Eduardo Brito para referir ser arriscada a
abertura da piscina sem vigilância, ao qual o senhor Presidente voltou a frisar que a
seguranca está garantida e de acordo com a Lei,

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento da
hasta pública, aprovar as peças do procedimento e nomear a comissão proposta
Ponto 10 - Recuperação de Infraestruturas Hidráulicas Após Incêndios
Florestais Ocorridos no Ano de 2017 no Município da Guarda -
Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de
Execução:
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:
Proposta VPCM n.º202/2019
Considerando que:
1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa OPUALTE – Construções,
S.A., e o prazo (70 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado;
2 – As dificuldades na conclusão das obras por parte do empreiteiro devem-se ao
seguinte motivo:
- Instabilidade climática durante todo o mês de Abril, condicionando os trabalhos
de pavimentação previstos na referida empreitada
3 – Tais factos pela sua própria natureza são externos às partes, e, portanto, não são
imputáveis nem a uma, nem a ambas;
4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência
o abrandamento do ritmo dos trabalhos;
5 – Ao Municipio da Guarda, incumbe o poder/dever de salvaguardar o interesse
público da boa execução da obra e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos,
máxime até por se tratar de um investimento financiado;
6 - A empresa já se encontra no local a dar continuidade aos trabalhos para
conclusão do contrato, e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com
previsão de conclusão dos mesmos, até ao dia 30 de Maio de 2019, e faz parte
integrante desta proposta

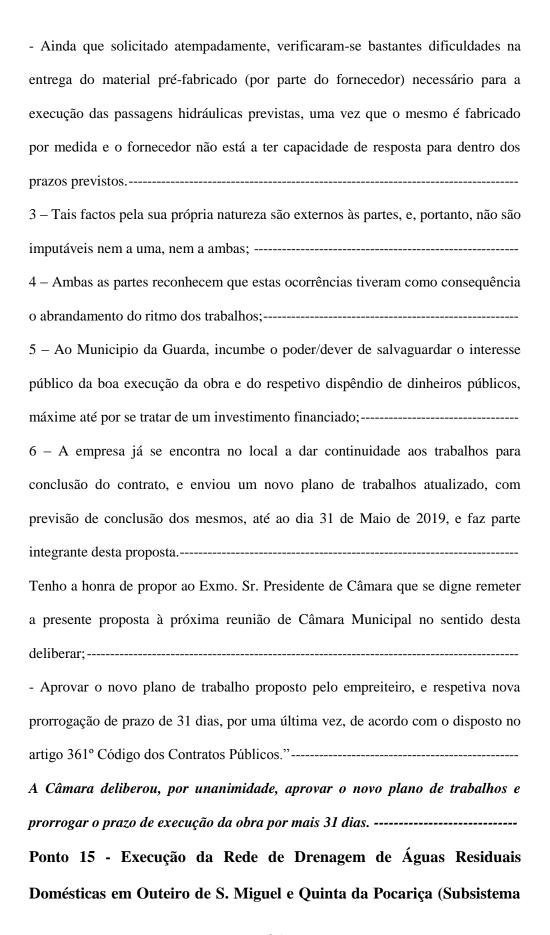
Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter
a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido desta
deliberar;
- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro, e respetiva
prorrogação de prazo de 30 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no
artigo 361º Código dos Contratos Públicos."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e
prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias
Ponto 11 - Reabilitação de Passagens Hidráulicas na Ribeira das
Cabras - Pós Incêndios do Ano de 2017 - Aprovação do Novo Plano de
Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:
Proposta VPCM n.°203/2019
Considerando que:
1 - A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Albino Teixeira -
Construções Lda, e o prazo (30 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi
ultrapassado;
2 - As dificuldades na conclusão das obras por parte do empreiteiro devem-se ao
seguinte motivo:
- Agravamento da instabilidade climática, mantêm os impedimentos aos acessos de
obra e das condições de segurança necessárias para a realização dos trabalhos
previstos
3 – Tais factos pela sua própria natureza são externos às partes, e, portanto, não são
imputáveis nem a uma, nem a ambas;
4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência
o abrandamento do ritmo dos trabalhos;

5 – Ao Municipio da Guarda, incumbe o poder/dever de salvaguardar o interesse
público da boa execução da obra e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos
máxime até por se tratar de um investimento financiado;
6 - A empresa já se encontra no local a dar continuidade aos trabalhos para
conclusão do contrato, e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com
previsão de conclusão dos mesmos, até ao dia 22 de Maio de 2019, e faz parte
integrante desta proposta
Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter
a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido desta
deliberar;
- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro, e respetiva nova
prorrogação de prazo de 30 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no
artigo 361° Código dos Contratos Públicos."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e
prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias
Ponto 12 - Projeto de Intervenção nas Áreas Prioritárias para a
Proteção dos Recursos Hídricos Após Incêndios do Ano de 2017 no
Município da Guarda - Rio Noéme - Aprovação do Novo Plano de
Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:
Proposta VPCM n.°204/2019
Considerando que:
<ul> <li>1 - A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Floponor e o prazo (70</li> </ul>
dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado;
2 – As dificuldades na conclusão das obras por parte do empreiteiro devem-se ac
seguinte motivo:



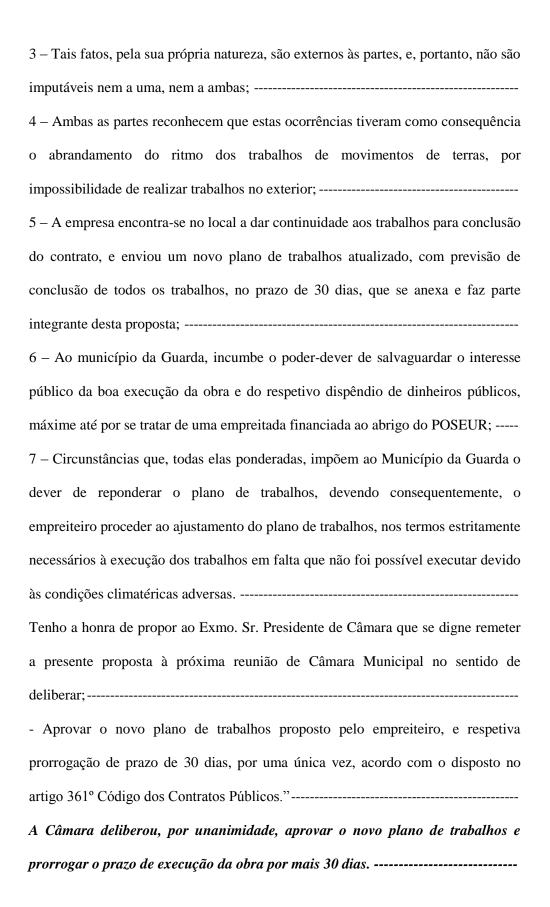
Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de
Execução:
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:
Proposta VPCM n.°205/2019
Considerando que:
1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Floresta Bem-Cuidada e o
prazo (70 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado;
2 – As dificuldades na conclusão das obras por parte do empreiteiro devem-se aos
seguintes motivos:
- Atraso na execução do corredor da manutenção ribeirinho (beneficiação/abertura
de caminho), pelo facto de algumas zonas estarem submersas de água, devido às
más condições climatéricas
- Ainda que solicitado atempadamente, verificaram-se bastantes dificuldades na
entrega do material pré-fabricado (por parte do fornecedor) necessário para a
execução das passagens hidráulicas previstas, uma vez que o mesmo é fabricado
por medida e o fornecedor não está a ter capacidade de resposta para dentro dos
prazos previstos
3 – Tais factos pela sua própria natureza são externos às partes, e, portanto, não são
imputáveis nem a uma, nem a ambas;
4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência
o abrandamento do ritmo dos trabalhos;
5 – Ao Municipio da Guarda, incumbe o poder/dever de salvaguardar o interesse
público da boa execução da obra e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos,
máxime até por se tratar de um investimento financiado;
6 - A empresa já se encontra no local a dar continuidade aos trabalhos para
conclusão do contrato, e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com

previsão de conclusão dos mesmos, até ao dia 31 de Maio de 2019, e faz parte
integrante desta proposta
Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter
a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido desta
deliberar;
- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro, e respetiva nova
prorrogação de prazo de 31 dias, por uma última vez, de acordo com o disposto no
artigo 361° Código dos Contratos Públicos."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e
prorrogar o prazo de execução da obra por mais 31 dias
Ponto 14 - Medidas a Implementar nas Áreas Ardidas para Garantir a
Proteção dos Recursos Hídricos do Município da Guarda - Ribeira das
Cabras - Ribeira da IMA - Ribeira do Freixial - Ribeira dos Freixos -
Ribeira do Adão - Ribeira da Amezendinha - Ribeira de Santo Amaro -
Ribeira do Avereiro e Ribeira da Teixeira - Aprovação do Novo Plano
de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:
Proposta VPCM n.°206/2019
Considerando que:
1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Floresta Bem-Cuidada e o
prazo (70 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado;
2 - As dificuldades na conclusão das obras por parte do empreiteiro devem-se aos
seguintes motivos:
- Atraso na execução do corredor da manutenção ribeirinho (beneficiação/abertura
de caminho), pelo facto de algumas zonas estarem submersas de água, devido às
más condições climatéricas;



de Saneamento da Guarda - S. Miguel) - Quinta da Pocariça -
Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de
Execução:
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:
Proposta VPCM n.°211/2019
Considerando que:
1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa OPUALTE, Construções,
S:A, e o prazo de execução (210 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi
ultrapassado;
2 – As dificuldades na execução de trabalhos, devido às condições climatéricas
muito adversas, não permitiram o normal desenvolver e desenrolar dos trabalhos ao
nível da abertura e estabilização de valas;
3 – Tais fatos, pela sua própria natureza, são externos às partes, e, portanto, não são
imputáveis nem a uma, nem a ambas;
4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência
o abrandamento do ritmo dos trabalhos de movimentos de terras, por
impossibilidade de realizar trabalhos no exterior;
5 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão
do contrato, e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de
conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 60 dias, que se anexa e faz parte
integrante desta proposta;
6 – Ao município da Guarda, incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse
público da boa execução da obra e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos,
máxime até por se tratar de uma empreitada financiada ao abrigo do POSEUR;
7 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o
dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o

empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente
necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar devido
às condições climatéricas adversas
Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter
a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de
deliberar;
- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro, e respetiva
prorrogação de prazo de 60 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no
artigo 361º Código dos Contratos Públicos."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e
prorrogar o prazo de execução da obra por mais 60 dias
Ponto 16 - Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais
Domésticas em João Bragal de Cima e João Bragal de Baixo
(Subsistema de Saneamento de Casal de Cinza - Guarda) - Quinta da
Pocariça - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do
Prazo de Execução:
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:
Proposta VPCM n.°212/2019
Considerando que:
1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Albino Teixeira –
Construções Lda., e o prazo de execução (270 dias) inicialmente previsto e objeto
construções Bani, e o pruzo de enceuşão (270 dias) interamiente previsto e objeto
de contrato foi ultrapassado;
de contrato foi ultrapassado;



Ponto 17 - Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Quinta de Cima e Vila Mendo (Subsistema de Saneamento de Vila Fernando - Vila Mendo) - Aprovação de Trabalhos a Menos / Trabalhos a Mais: -----Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----Proposta VPCM n.º213/2019 Considerando que: ------1 – A empreitada "Execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas Quinta de Cima e Vila Mendo", adjudicada à empresa António Saraiva & Filhos, Lda., pelo valor de 296 990,00€, verificou-se a necessidade de suprimir trabalhos, conforme informação da fiscalização, no valor de 24 490,23€ ao qual acresce a taxa de IVA em vigor e executar trabalhos a mais, de acordo com o previsto no artigo 370° n.º1, do Código dos Contratos Públicos com a mais recente alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º149/2012, de 12 de julho, que não constam do projeto inicialmente previsto, nem do contrato inicial e que se tornam necessários, na sequência de uma circunstância imprevista, para a boa execução da obra e estritamente necessários para garantia do interesse público e conclusão da empreitada, com um valor de 36 801,12€ ao qual acresce a taxa de IVA em vigor; -2 – A denominada modificação objetiva, a que se refere ao conteúdo e modo de execução das prestações contratuais está prevista nos artigos 302°, alínea c) e 311° e seguintes do CCP.-----3 - A supressão dos trabalhos não resulta indemnização ao empreiteiro, dado cumprir-se o disposto no n.º1 do artigo 381º do Código dos Contratos Públicos; ----4 – O equilíbrio financeiro contratual mantém-se, com a execução dos trabalhos a mais previstos e a supressão dos trabalhos referenciados nos documentos em anexo

e que fazem parte integrante da presente proposta.-----

5 - A fundamentação apresentada pela fiscalização da empreitada assenta no
cumprimento das condições técnicas e financeiras do contrato, que se anexa e faz
parte integrante da presente proposta
6 - Ao Município da Guarda, incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse
público da boa execução da obra e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos,
máxime até por se tratar de um investimento co-financiado
Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter
a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de
deliberar:
1 – Aprovar os trabalhos a menos no valor de 24 490,23€ acrescido da taxa de IVA
em vigor, a que corresponde uma percentagem de 8,25% do valor total do contrato;
2 – Deduzir o valor do auto de trabalhos a menos ao preço contratual, de acordo
com o disposto no n.º2 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos;
3 – Aprovar os trabalhos a mais no valor de 36 801,12€ acrescido da taxa de IVA
em vigor, com uma percentagem de 12,39% do valor do contrato."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos deduzindo
o seu valor ao preço contratual e aprovar os trabalhos a mais de acordo com a
proposta
Ponto 18 - Reabilitação das Habitações Sociais na Rua dos Amores -
Edifício n.º1 - Aprovação do Projeto de Arquitetura e Especialidades:
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:
Proposta VPCM n.°209/2019
Considerando que:
1 – Se encontram concluídos o projeto de arquitetura e os projetos de
especialidades, e foi submetida uma candidatura a fundos comunitários,
relativamente à Reabilitação das Habitações Sociais na Rua dos Amores:

2 - Um dos requisitos considerados para a maturidade da candidatura prende-se
com a aprovação pela Câmara Municipal dos projetos de arquitetura e
especialidades correspondentes;
Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter
a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de
deliberar;
1 - Aprovar o projeto de arquitetura e projetos de especialidades, denominado por
"Reabilitação das Habitações Sociais na Rua dos Amores – Edifício n.º 1";"
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de acordo com a
proposta
Ponto 19 - Reabilitação das Habitações Sociais na Rua dos Amores -
Edifício n.º3 - Aprovação do Projeto de Arquitetura e Especialidades:
Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:
goore este assumo foi presente uma proposta da riestaciona do seguinte teor.
Proposta VPCM n.°210/2019
Proposta VPCM n.°210/2019
Proposta VPCM n.º210/2019  Considerando que:
Proposta VPCM n.º210/2019  Considerando que:  1 — Se encontram concluídos o projeto de arquitetura e os projetos de especialidades, e foi submetida uma candidatura a fundos comunitários, relativamente à Reabilitação das Habitações Sociais na Rua dos Amores;  2 - Um dos requisitos considerados para a maturidade da candidatura prende-se com a aprovação pela Câmara Municipal dos projetos de arquitetura e
Proposta VPCM n.º210/2019  Considerando que:
Proposta VPCM n.º210/2019  Considerando que:
Proposta VPCM n.º210/2019  Considerando que:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de acordo com a
proposta
ENCERRAMENTO
As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de
executoriedade imediata
Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião
quando eram quinze horas e quarenta e oito minutos, da qual, para constar, se
lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do
Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi